



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 000039/2021-PMON

PROCESSO 000106/2021/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1. INTRODUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, contratar empresa especializada na Prestação de Serviços de Torno Mecânico e Solda, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos, maquinários, caminhões, ônibus e equipamentos o município de Ourilândia do Norte – PA, para atender todas as Secretarias e Fundos Municipais.

2. OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO **de acordo com:**

PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS em anexo.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária devido à necessidade de aumentar a demanda de oferta de recurso hídrico no Município de Ourilândia, devido à diminuição da eficiência dos poços tubulares que abastecem a região, essa queda de produção está relacionada ao período de estiagem que promove a diminuição do abastecimento dos poços tubulares pela água oriunda do lençol freático.

A população local enfrenta dificuldades em realizar as atividades cotidianas devido à diminuição ou, em algumas localidades de altitude mais elevada, a ausência de água nas torneiras. O reforço ao fornecimento de água no Município possibilita benefícios diretos à população. Isto posto, faz-se necessário a contratação para a realização dos serviços supracitados.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão realizados de forma parcelada, somente quando houver a necessidade e após emissão de ordem de serviço e de acordo com cronograma do projeto básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até trinta dias após o recebimento definitivo dos serviços executados mediante apresentação de medições e notas fiscais devidamente atestadas por servidores da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Departamento de compras.

ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS: para composição dos preços deverá ser considerado todas as despesas necessárias à perfeita entrega dos serviços licitados.

VALOR ESTIMADO (PROJETO DE ENGENHARIA): R\$ 1.047.977,15 (um milhão quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato vigorará por um ano a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade e conveniência da Administração Municipal, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **em jornal oficial e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município**, podendo ser prorrogado por até igual período de comum acordo e se de interesse da administração.

Mizael Lima Silva

Secretário Municipal de Saneamento